



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

Edital nº 01/2026

O CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI torna público o **processo de seleção de vagas** para atuação no projeto "Diálogos em Redução de Danos e Direitos Humanos.", nos seguintes termos:

1. Apresentação da iniciativa

O Centro de Convivência É de Lei é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua desde 1998 na promoção da redução de riscos e danos sociais e à saúde, associados à política de drogas. Somos o primeiro centro de convivência do Brasil voltado para pessoas usuárias de drogas e afetadas pela política de drogas.

Nossa organização é referência nacional e internacional na área de redução de danos, atuamos com ações diretas, ensino, pesquisa, comunicação e incidência política. Representamos milhares de pessoas que têm direitos violados e ampliamos suas vozes para que o mundo as ouça.

Estamos executando o projeto "Diálogos em Redução de Danos e Direitos Humanos.", por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que derivou no Termo de fomento nº 980542/2025. Para este projeto, precisaremos das vagas listadas abaixo.

2. Vagas / características

1. Coordenação Executiva

Vagas: 1

Período: 12 meses

Valor: R\$ 5.000,00/mês

Requisitos: Experiência comprovada na área de coordenação; familiaridade à coordenação, planejamento e execução de atividades administrativas e operacionais do projeto.

Perfil desejado: Profissional organizado(a), com capacidade de articulação, comunicação e acompanhamento de processos administrativos e executivos, atuando na gestão geral das atividades do projeto.

02. Coordenação Administrativa



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

Vagas: 01

Período: 12 meses

Valor: R\$ 3.000,00

Requisitos: Experiência comprovada em coordenação administrativa, financeira ou de apoio à gestão. Conhecimento em rotinas administrativas, orçamentárias e de gestão de contratos e processos. Capacidade de planejamento, organização e supervisão de equipes e atividades administrativas. Domínio de ferramentas de informática e sistemas administrativos.

Perfil desejado: Liderança, organização e capacidade de tomada de decisão. Visão sistêmica e atenção a prazos, normas e procedimentos. Proatividade, responsabilidade e senso de prioridade. Facilidade de articulação com equipes técnicas e institucionais. Comprometimento com a transparência e a boa gestão dos recursos.

3. Assistente Administrativo

Vagas: 01

Período: 12 meses

Valor: R\$ 2.000,33

Requisitos: Experiência comprovada na área administrativa, financeira ou de apoio à gestão. Conhecimento em rotinas administrativas, orçamentárias e de gestão de contratos e processos. Capacidade de planejamento, organização e atividades administrativas. Domínio de ferramentas de informática e sistemas administrativos.

Perfil desejado: Liderança, organização e capacidade de tomada de decisão. Visão sistêmica e atenção a prazos, normas e procedimentos. Proatividade, responsabilidade e senso de prioridade. Facilidade de articulação com equipes técnicas e institucionais. Comprometimento com a transparência e a boa gestão dos recursos.

4. Assistente de comunicação

Vagas: 01

Período: 12 meses

Valor: R\$ 2.000,00

Requisitos: Formação superior em áreas de comunicação, experiência comprovada em assessoria de comunicação, produção de conteúdo e relacionamento institucional. Conhecimento em comunicação institucional, gestão de redes sociais e produção de materiais informativos. Capacidade de redação e edição de textos para diferentes públicos e plataformas. Domínio de ferramentas básicas de comunicação digital.



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

Perfil desejado: Excelente comunicação escrita e verbal. Criatividade aliada à capacidade de planejamento e organização. Proatividade, responsabilidade e cumprimento de prazos. Facilidade para trabalho em equipe e articulação com diferentes áreas. Sensibilidade para comunicação pública e institucional.

05. Educador Social

Vagas: 01

Período: 12 meses

Valor: R\$ 2.000,00

Requisitos: Experiência em atividades socioeducativas e/ou trabalho com população em situação de vulnerabilidade social. Habilidade para planejamento e execução de oficinas e atividades coletivas. Capacidade de abordagem social, acolhimento e encaminhamento de usuários. Conhecimento básico da rede socioassistencial. Habilidade para registros e elaboração de relatórios. Domínio básico de informática.

Perfil desejado: Sensibilidade social, boa comunicação e escuta ativa. Proatividade, organização e responsabilidade. Capacidade de trabalho em equipe e articulação em rede. Postura ética, empática e respeitosa. Flexibilidade e criatividade.

3. Diferenciais para todas as vagas:

1. Contar com alguma experiência junto a associações, ONGs, cooperativas, movimentos sociais ou tenha proximidade com pautas sociais e entidades sem fins lucrativos;
2. Ter disposição para dialogar com lideranças sociais
3. Apresentar empenho e pró atividade para realizar comunicação verbal e escrita, além de trabalhar em equipe;
4. Preferencialmente familiarizado com populações de vulnerabilidade e que fazem uso de substâncias psicoativas;
5. Ter disponibilidade para acompanhar as atividades do CAIS, incluindo nos finais de semana (eventualmente).

No processo de seleção, serão levados em conta aspectos como raça, PCD, gênero/diversidade e classe, além da variedade de trajetórias acadêmicas e pessoais.

4. A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas e cronograma:

4.1 Cronograma do processo seletivo:



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

ETAPA	PRAZO
Inscrições	10/04/2026 a 14/04/2026 (23h59m)
Resultado da análise de Currículos	15/04/2026
Entrevistas	16/04/2026
Resultado Final	16/04/2026
Previsão de Início de Trabalho	17/04/2026

4.2 Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do email vagas@edelei.org onde os documentos devem ser anexados em formato pdf, com enquadramento e resolução que permita a identificação das informações.

4.3 Os documentos a serem apresentados são:

(i) Curriculum Vitae ou cópia do currículo Lattes;

4.4 Avaliação de currículos e documentos e convocação para entrevistas - Após análise de currículo e documentos, em caráter eliminatório, haverá convocação da/o candidata/o selecionado/a para entrevista. O comunicado será realizado por e-mail apenas para aqueles pré -selecionados/as.

4.5 Entrevistas - As entrevistas serão realizadas de forma virtual em horário e link disponibilizado por e-mail.

4.6 Resultado final - O resultado final do processo seletivo será informado no dia 16/04/2026. O resultado será definitivo, não havendo possibilidade de recurso ou reconsideração. Após o resultado, o/a candidato/a aprovado/a será convocado/a para tratar das medidas necessárias para iniciar os trabalhos ainda em abril de 2026.

5. Disposições finais

(i) Qualquer dúvida ou dificuldade para participação na seleção, entrar em contato pelo e-mail: financeiro@edelei.org.

(ii) O resultado desta seleção poderá ser aproveitado no surgimento de novas vagas.

(iii) Os casos omissos serão resolvidos pelo É de Lei.

São Paulo/SP, 10 de abril de 2026



CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LEI

Ana Luiza Satie Voltolini Uwai

Diretora Geral